

PORTARIA Nº 2.944/SPO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de Voos por Instrumento - IFRA (IS 61-002D) do Aero clube do Espírito Santo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.550299/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voos por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube DO ESPÍRITO SANTO, situado à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, S/Nº - Bairro Barra do Jucu, em Vila Velha (ES), CEP: 29125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA